

INFORMA SOBRE TRAMITES DE APROVAÇÃO DO ACORDO REGIONAL No. 4 (PREFERENCIA TARIFARIA REGIONAL)

ALADI/CR/di 130.8  
REPRESENTAÇÃO DO EQUADOR  
18 de junho de 1987

Montevidéu, em 15 de junho de 1987.

No. 61

A Representação Permanente do Equador saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e informa que, com relação à colocação em vigor da preferência tarifária regional, o Comitê Tarifário de nosso país, em sessão de 6 de março deste ano, aprovou o projeto de decreto que coloca em vigor a preferência tarifária regional, estando neste momento para ser assinado pelo Senhor Presidente da República e para sua posterior publicação no Registro Oficial.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A  
Secretaria-Geral  
da ALADI  
Nesta